

Ministério do Trabalho, para o corrente ano económico, ao pagamento de subsídios e despesas de material e outras relativas à crise de trabalho, seja concedido à Creche e Lactário de Évora o subsídio de 5.000\$ para melhoramentos sanitários;

2.º Que a referida importância seja processada pela Repartição da Secretaria Geral do Ministério do Trabalho, nos termos da portaria n.º 1:796, de 27 do referido mês de Maio;

3.º Que sejam remetidos mensalmente à 11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública os documentos comprovativos da aplicação da importância do mencionado subsídio.

Paços do Governo da República, 2 de Fevereiro de 1921.—O Ministro do Trabalho, *José Domingues dos Santos*.

Portaria n.º 2:603

Com fundamento no artigo 2.º do decreto-lei n.º 5:782, de 10 de Maio de 1919, e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do decreto-lei n.º 5:174, de 26 de Fevereiro do mesmo ano:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho:

1.º Que, pela verba destinada no artigo 33.º, capítulo 15.º, do orçamento da despesa extraordinária do Mi-

nistério do Trabalho, para o ano económico de 1920-1921, ao pagamento de subsídios e despesas de materiais e outras relativas à crise de trabalho, sejam concedidos os seguintes subsídios:

Ao Hospital da Misericórdia de Albufeira, para auxiliar a construção duma enfermaria para doenças contagiosas e duma outra para maternidade	3.000\$00
A Junta da Freguesia de Alte (concelho de Loulé), para auxiliar a construção dum novo cemitério ou o alargamento do actual. . .	2.000\$00
Total	<u>5.000\$00</u>

2.º Que as referidas importâncias sejam processadas pela Repartição da Secretaria Geral do Ministério do Trabalho, nos termos da portaria n.º 1:796, de 27 do referido mês de Maio;

3.º Que sejam remetidos mensalmente à 11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública os documentos comprovativos da aplicação das importâncias dos mencionados subsídios.

Paços do Governo da República, 2 de Fevereiro de 1921.—O Ministro do Trabalho, *José Domingues dos Santos*.